



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 15/97

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do professor JOAQUIM EVÊNCIO NETO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 15/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.11409/96.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor JOAQUIM EVÊNCIO NETO, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, pelo período de mais 06 (seis) meses, a partir de 1º de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa concluir o seu Curso de Doutorado na Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina, com ônus parcial para esta Universidade, conforme consta do Processo nº 23082.11409/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de janeiro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO